

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)****ATA DA 281ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE
2023**

1 Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, às 08h, por meio da plataforma meeting,
2 reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – COMDEMAS
3 para a 281ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com a finalidade
4 de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e Abertura da
5 sessão; 2. Aprovação da Ata da 280ª Reunião Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Comissão
6 Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2023; 5. Aprovação da proposta referente ao
7 Calendário de Reuniões do Comdemas para 2024; 6. Câmara Técnica de Recursos
8 Naturais; 7. Câmara Técnica de Saneamento; 8. Relato de Processos; 9. Distribuição de
9 Processos; 10. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de Meio Ambiente
10 Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes em votação os
11 Srs. Conselheiros: Stephanie Cabalini/Titular SEMMA; Dourine Aroeira/Suplente SEPLAE
12 - SEGEPLAN; Riscieri Nunes Moscon/Titular Serviços Públicos; Iranete Gueler
13 Machado/Suplente Serviços Públicos; Diego Letro Caldeira Vieira/Titular Comunidade
14 Científica; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Rosa Maria Picoli/Titular ASES;
15 Gilmar Nogueira/Suplente ASES; Rosana Maria Nunes Pereira Bastos/Titular 1ª Entidade
16 Ambientalista - APRUMUS; Leonardo Vescovi/Suplente APRUMUS; Jean Roberts/Titular
17 2ª Entidade Ambientalista - Associação Ambientalista Amigos do Mestre Álvaro; Paulo
18 Henrique dos Santos Pereira/Titular SESE; Priscila Letro Caldeira Vieira/Titular CREA/ES;
19 Klinger de Resende Dutra/Suplente; Crisane Aquino/Titular SEDU; Gilberto
20 Santana/Titular PROGER; Maria Carolina Simões/Titular FINDES, Paulo Roberto
21 Jussim/Titular SESA. Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da
22 Costa Soares. Participaram também da reunião os representantes/advogados das empresas
23 autuadas, sendo: Drª Patrícia Goreti Daleprani dos Santos advogada da empresa Auto
24 Posto RM de Aimorés Ltda, Caroline Cobuci representante legal da empresa PBA
25 Granitos; Hélio Viana esposo da autuada Tereza Cristina e Mikaela advogada da empresa
26 Decolores. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se
27 deu às 8h e 10 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 280ª:**

28 **Em regime de votação pela aprovação da ATA 280ª:** Aprovada por unanimidade. **Item 3.**
29 **Informes Gerais:** o conselheiro Gilson/FTIEES fala da importância de atualizar o Plano de
30 Manejo da APA da Lagoa Jacuném de acordo com o novo PDM, fala sobre a prestação de
31 contas do Fundo de Meio Ambiente. O conselheiro Gilberto/PROGER informa que
32 chegou para ele 8 liminares referente aos processos da Ambiental Serra julgados pela
33 Câmara Técnica de Saneamento, dizendo que será encaminhado a secretaria solicitação
34 de manifestação para contribuir com a resposta a ser encaminhada ao judiciário. **Item 4**
35 **Comissão Gestora do Fundo - Prestação de Contas 2023:** foi realizada prestação de
36 contas conforme apresentação anexada a esta Ata e aprovada por unanimidade pelo
37 Conselho, bem como deliberado o valor remanescente em conta de R\$ 3.929.557,93
38 para operacionalização da SEMMA, conforme disposto nos artigos 97, 98, incisos de I a
39 VI da Lei Municipal nº 2199/1999. **Item 5 Aprovação da proposta referente ao**
40 **Calendário de Reuniões do Comdemas para 2024:** proposta apresentada aprovada
41 ficando definidas as datas da reuniões ordinárias do Comdemas durante o ano de 2024,
42 conforme segue: JANEIRO: 30 - 5ª terça-feira, FEVEREIRO: 20 - 3ª terça-feira, MARÇO: 19
43 - 3ª terça-feira, ABRIL: 16 - 3ª terça-feira, MAIO: 21 - 3ª terça-feira, JUNHO: 18 - 3ª terça-
44 feira, JULHO: 16 - 3ª terça-feira, AGOSTO: 20 - 3ª terça-feira, SETEMBRO: 17 - 3ª terça-
45 feira, OUTUBRO: 15 - 3ª terça-feira, NOVENBRO: 19 - 3ª terça-feira, DEZEMBRO: 10 - 2ª
46 terça-feira. **Item 6 - Câmara Técnica de Recursos Naturais: 6.1 Processo:** nº 7229/2017
47 e apensos - Cecato Negócios Imobiliários - **Ementa:** solicitação de análise pelo
48 Comdemas quanto ao pedido de ajuste de zoneamento - **Processo eletrônico nº**
49 **68596/2023:** é feita a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Kliger Dutra e
50 aprovado pela CTRN, sendo favorável ao uso e ocupação do solo de área de 7.344,89 m²
51 nos limites da APA da Lagoa Jacuném, condicionando a compensação ambiental em
52 dobro a ser definida pela municipalidade. Após esclarecimentos de dúvidas entre os
53 conselheiros. **Em regime de votação:** 12 votos pela aprovação, sendo: CREA-ES, FTIEES,
54 FINDES, SEPLAE, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, ASES, SEDU, SEMMA, SESA,
55 Serviços Públicos, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos dos Mestre Álvaro, SESE. 02
56 abstenções: Comunidade Científica por prestar serviço de consultoria à empresa e
57 PROGER por representar o município em ações judiciais. **6.2 Processo nº 4517/2022 -**
58 **Decolores - Ementa:** solicitação de análise pelo Comdemas quanto ao pedido de
59 ampliação para a área a solicitada pela empresa que abrange Unidade de Conservação:
60 O conselheiro Diego faz a leitura do parecer elaborado pelo conselheiro Raynny, sendo
61 favorável ao uso e ocupação do solo de área de 5.887,4 m², pleiteado pela empresa,

dentro dos limites da APA da Lagoa Jacuném. **Em regime de votação:** 13 votos pela aprovação, sendo: Comunidade Científica, CREA-ES, FTIEES, FINDES, SEPLAE, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, ASES, SEDU, SEMMA, SESA, Serviços Públicos, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos dos Mestre Álvaro, SESE. 01 abstenção: PROGER por representar o município em ações judiciais. **Item 7. Câmara Técnica de Saneamento: 7.1** Relato e Deliberação referente aos Processos da CESAN: - **Processo nº 29057/2022:** AI nº 8273040/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29062/2022:** AI nº 8273043/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29053/2022:** AI nº 8273039/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29054/2022:** AI nº 8273049/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29059/2022:** AI nº 8273041/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29041/2022:** AI nº 8273037/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29063/2022:** AI nº 8273044/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29061/2022:** AI nº 8273042/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29064/2022:** AI nº 8273045/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29070/2022:** AI nº 8273048/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29068/2022:** AI nº 8273047/2022 - Multa R\$ 200.000,00; - **Processo nº 29044/2022:** AI nº 8273046/2022 - Multa R\$ 200.000,00; **Processo nº 9391/2020:** AI nº 8272119/2020 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo Eletrônico nº 76013/2023:** AI nº 8273348/2023 - Multa R\$ 405.000,00. **7.2** Relato e Deliberação referente aos Processos da Ambiental Serra: - **Processo nº 30888/2021:** AI nº 8272750/2021 - Multa R\$ 330.000,00; - **Processo nº 16884/2021:** AI nº 8272672/2021 - Multa R\$ 24.000,00; - **Processo nº 28606/2022 - Eletrônico nº 57586/2023:** AI nº 8273117/2022 - Multa R\$ 360.000,00. A Secretária Executiva informa que com o início do novo biênio do Comdemas a câmara técnica ainda não se reuniu para distribuição e análise dos processos. **Item 8. Relato de Processos: 8.1 Processo:** nº 43751/2020 e apensos, **Auto de Infração:** 8272477/2020 - Demolição, **Autuado(a):** THAUAN TUR - TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME, **Relator:** Guilherme Lima/FAMS (**retorno de diligência**), **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu ter que realizar no prazo de trinta (30) dias a demolição de construções (alvenaria e madeira) e retirada de container e cercamento de alumínio, na área localizada à Rua Chapecó nº 42 no bairro Barcelona Serra ES. A JAR foi favorável a manutenção do Auto de Infração nº 8272477/2020 – Demolição, considerando os art 103 e 104, da lei nº 2199/1999, incluído pela Lei nº 4800/2018: Processo será recolhido e redistribuído. **8.2 Processo:** nº 38500/2022 e apenso, **Auto de Infração:** 8273162/2022, **Autuado(a):** PBA SERVIÇOS E COMERCIO DE PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, **Relator:** Paulo Henrique/SESE, **Motivo da autuação:** A

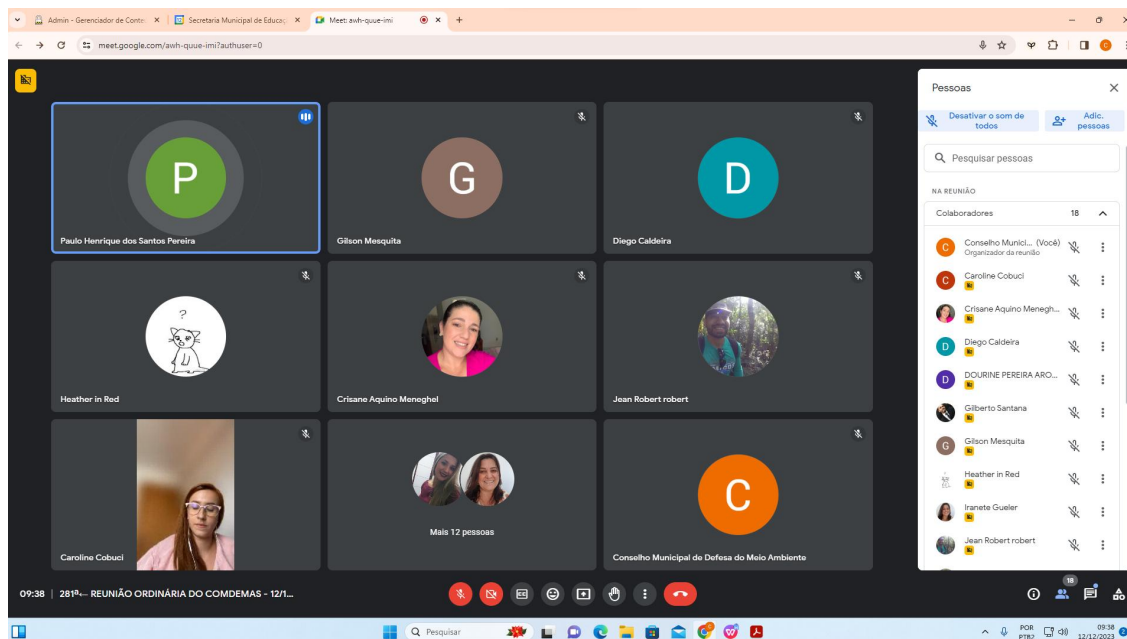
96 autuação ocorreu tendo por lançamento de resíduo, lama abrasiva oriunda do processo
97 produtivo, conforme relatório técnico reincidente do derramamento de resíduo, em
98 local inadequado por meio do sistema de drenagem, e sendo direcionado para o
99 efluente do Ribeirão Juara. Vistos, discutidos e relatados os autos do processo, acorda
100 esta Junta de Avaliação de Recursos – JAR, favorável à manutenção do Auto de Infração
101 n.º 8273162/2022 – Multa, no valor de R\$ 50.002,00 (cinquenta e dois mil reais) ,
102 considerando os artigos 165 e 176 da Lei Municipal nº 2199/99. **Discussão e deliberação:**
103 o conselheiro lê seu parecer sendo favorável a manutenção do auto de infração
104 acompanhando a decisão da JAR. É aberta a fala a advogada da empresa Drª Caroline
105 Cobuci para defesa oral que diz que a lama mencionada nos autos não é abrasiva,
106 solicita o reenquadramento do auto de infração do artigo 165 para o 194 sem o dobro,
107 considerando que o local não é ZPA, diz que a empresa como atenuante providenciou no
108 dia seguinte os ajustes no local e de acordo com o artigo 326, inciso III reparação do
109 dano, solicita o reenquadramento das infrações para o mínimo dos grupos. Após
110 discussões o conselheiro Gilson solicita vistas ao processo e baixo em diligência afim de
111 verificar os limites da área e análises da lama. **Inversão de pauta:** **8.5 Processo:** nº
112 35953/2022 e apensos, **Auto de Infração:** 05070/2022 – EMBARGO, **Autuado(a):**
113 TEREZA CRISTINA LEANDRO VAZ, **Relator:** Paulo Henrique/SESE - **Vistas:** Gilson/FTIEES,
114 **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por realizar intervenções em área ambiental,
115 tais como construções e plantações. Fato ocorreu na Rua José Ciprestre, fundos da casa
116 nº 01, bairro Manguinhos. A JAR foi favorável à manutenção do Auto de Infração n.º
117 05070/2022 - Embargo, considerando a falta de autorização da SEMMA. **Discussão e**
118 **deliberação:** o conselheiro Gilson lê seu parecer do pedido de vistas sendo favorável ao
119 cancelamento do embargo e posteriormente o conselheiro Paulo Henrique lê seu
120 parecer sendo favorável a manutenção do auto de embargo. Após manifestação do Sr.
121 Hélio Viana que solicita o cancelamento do auto e explica a situação da área. Após
122 esclarecimentos de dúvidas entre os conselheiros. **Em regime de votação:** com o relator
123 pela manutenção do auto de embargo: 03 votos, sendo: SESE, SEDU e ASES. Com o
124 relator do pedido de vistas pelo cancelamento do auto de embargo: 6 votos, sendo:
125 FTIEES, Comunidade Científica, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro,
126 Serviços Públicos, SEMMA e 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS. 02 abstenções:
127 FINDES pois não compreendeu o processo e PROGER por representar o município em
128 processos judiciais. **8.6 Processo:** 41096/2021 e apenso, **Auto de Infração:**
129 8272811/2021, **Autuado(a):** AUTO POSTO RM DE AIMORES LTDA, **Relator:** Diego

130 Letro/CREA-ES, **Motivo da autuação:** A autuação ocorreu por despejar (óleo diesel) no
131 solo, carreando via drenagem pluvial para o córrego Dr. Robson, que faz parte da bacia
132 do Rio Jacaraípe integrante da APA da Lagoa Juara. O fato ocorreu no dia 09/08/2021,
133 no período vespertino, na Br 101, KM259;4 campinho da serra, 1 sentido Norte por
134 conta de acidente com veículo placa QQZ4873 marca M Benz, de propriedade da
135 empresa autuada. Vistos, discutidos e relatados os autos do processo, acorda esta Junta
136 de Avaliação de Recursos – JAR, é favorável a manutenção do Auto de infração nº
137 8272811/2021 - Multa, em sua totalidade no valor de R\$ 1.045,001,00 (um milhão e
138 quarenta e cinco mil e um reais) considerando os artigos 164, inciso III , 165 inciso I,
139 168, inciso I, 170, inciso III, 175, inciso II, 265 inciso II, e 270da lei municipal 2199/99,
140 incluído pela 4800/2018. **Discussão e deliberação:** o conselheiro lê seu parecer explica
141 toda a situação que ocorreu referente as autuações aplicadas pelo município e pelo
142 IEMA. É dada oportunidade de defesa oral a advogada da empresa Drª Patrícia Delaprani
143 que informa que o proprietário do caminhão é o Auto Posto de Aimorés, porém o
144 veículo estava arrendado para o Auto Serviço RM Distribuidora de Combustíveis, diz que
145 foi comprovado nos autos toda documentação de que o Auto Posto de Aimorés não teve
146 nenhuma vinculação a não ser o arrendatário do veículos. Após discussões entre os
147 conselheiros. O conselheiro Diego relator é favorável ao cancelamento do auto de
148 infração lavrado em desfavor do Auto Posto de Aimorés e que seja lavrado novo Auto de
149 Infração a real infratora. O conselheiro Gilson solicita vistas ao processo e baixa em
150 diligência solicitando manifestação jurídica nos autos para fins de esclarecimentos
151 quanto a validade da multa aplicada nos autos, tendo em vista que o IEMA aplicou a
152 multa a empresa de transporte e a fiscalização ambiental da SEMMA aplicou a multa em
153 desfavor do posto de gasolina, bem como, a questão das empresas, pelo que parece se
154 tratar de sociedade familiar. Devido ao horário para término da reunião os processos
155 dos itens 8.3, 8.4, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10. **9. Distribuição dos Processos: não foi distribuído**
156 **processo. 10. Encerramento.** A Secretária Executiva agradece a presença de todos,
157 encerrando a reunião às 10 e 40 minutos, reunião da qual eu, Secretária Executiva,
158 Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata, que segue assinada
159 por mim e pelo Presidente da reunião e lista de presença anexa.

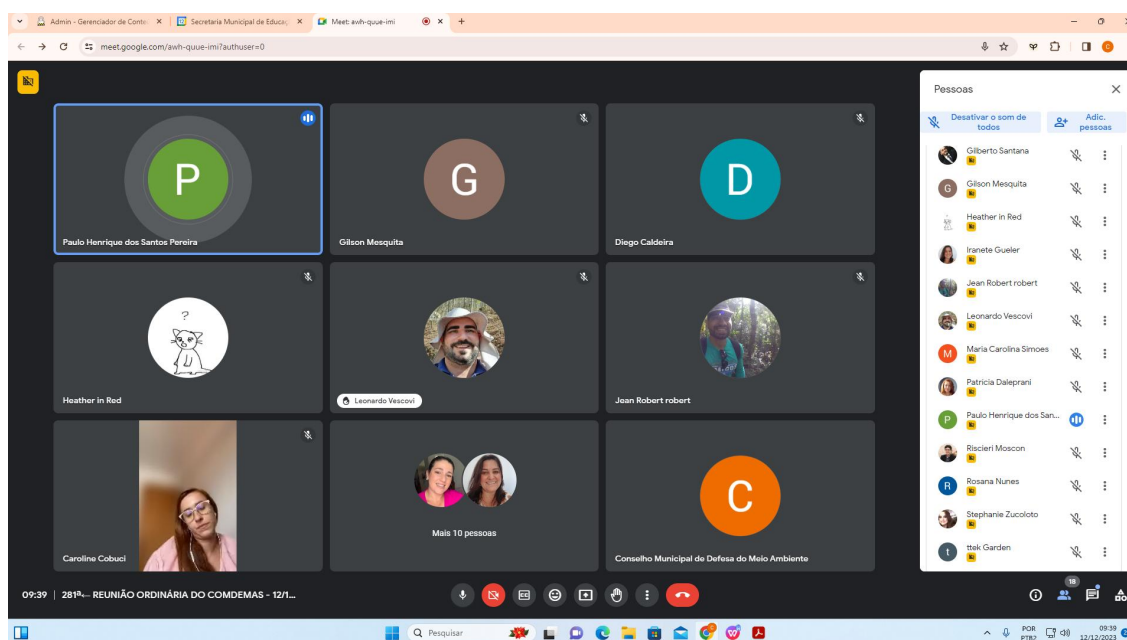
160

ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023

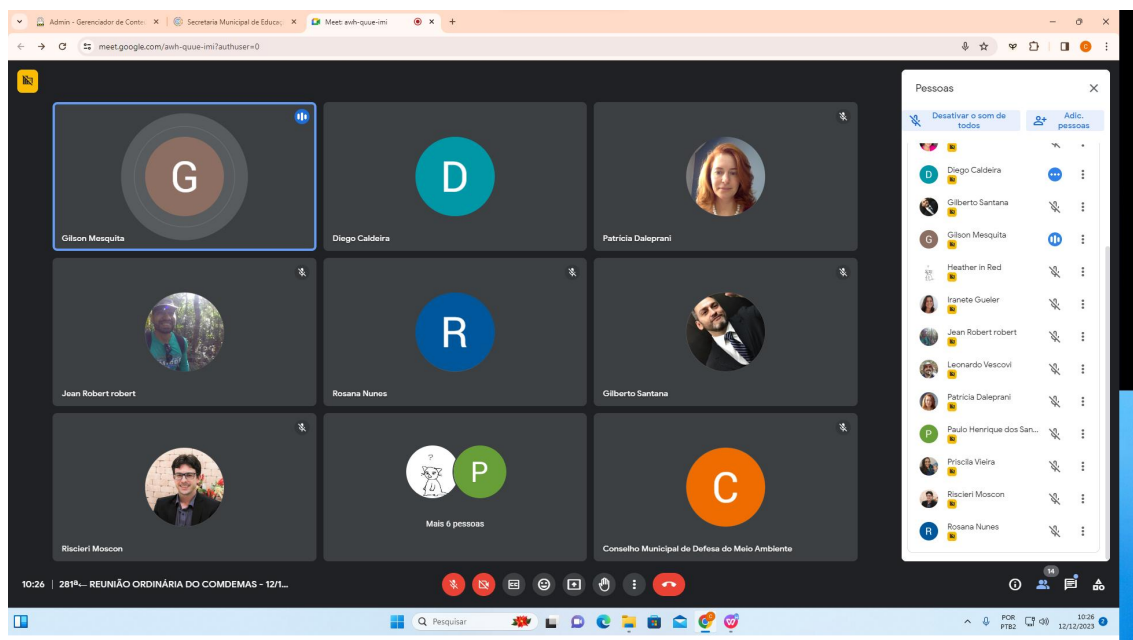
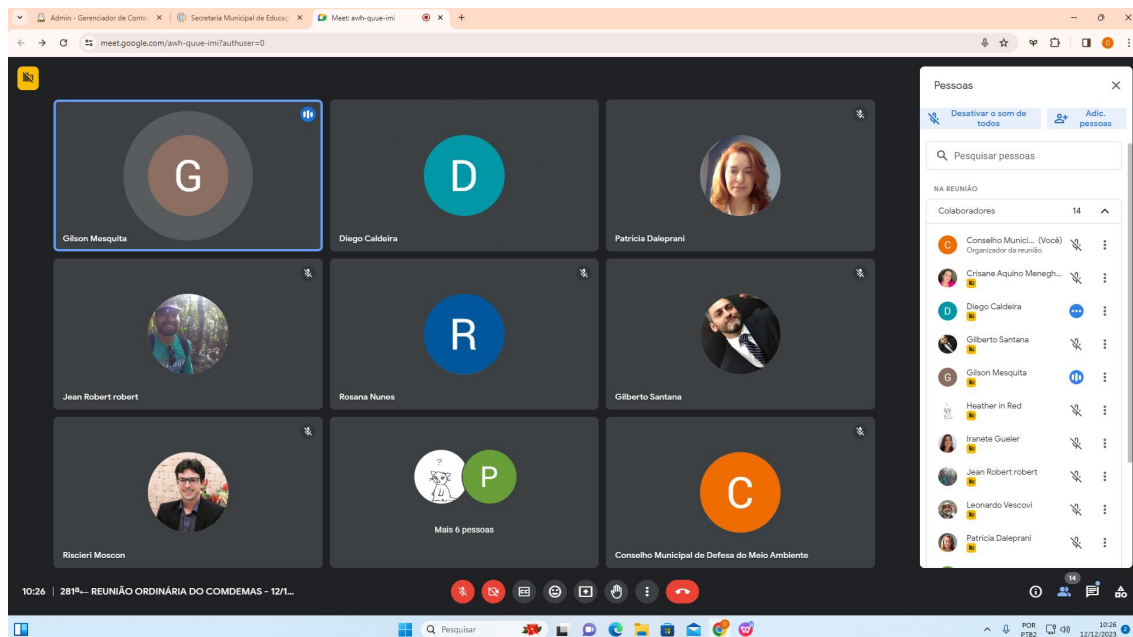
161



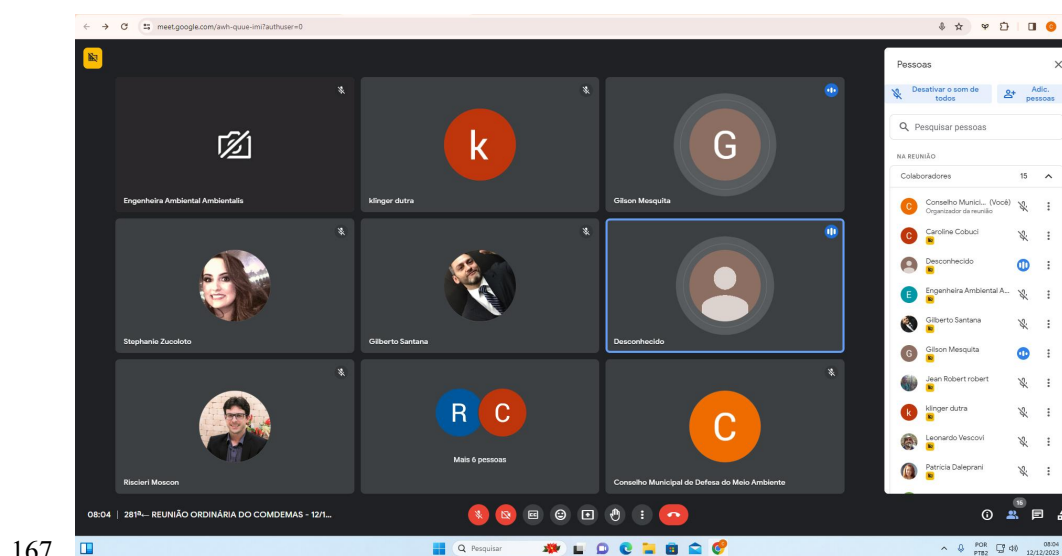
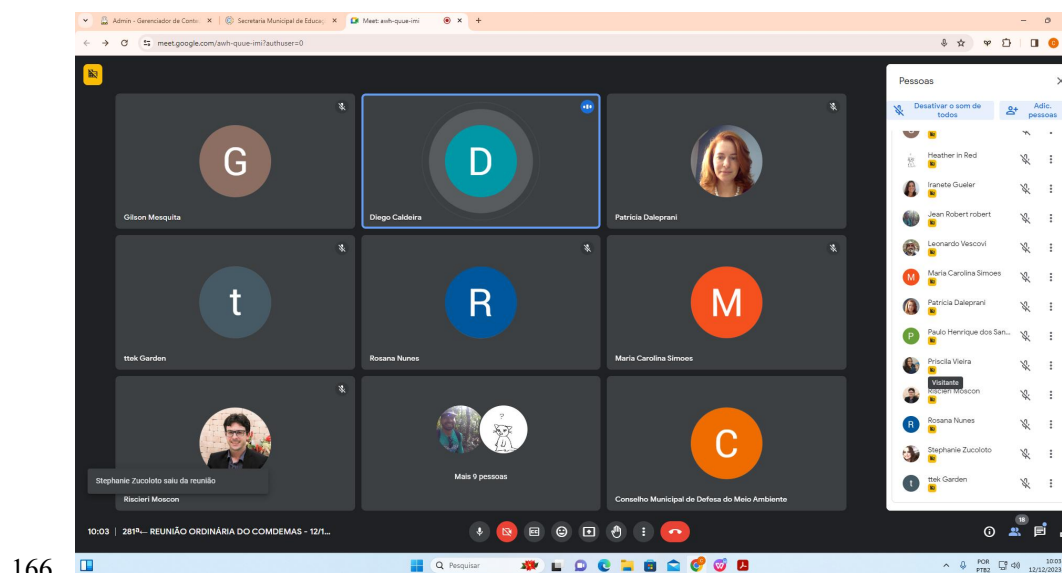
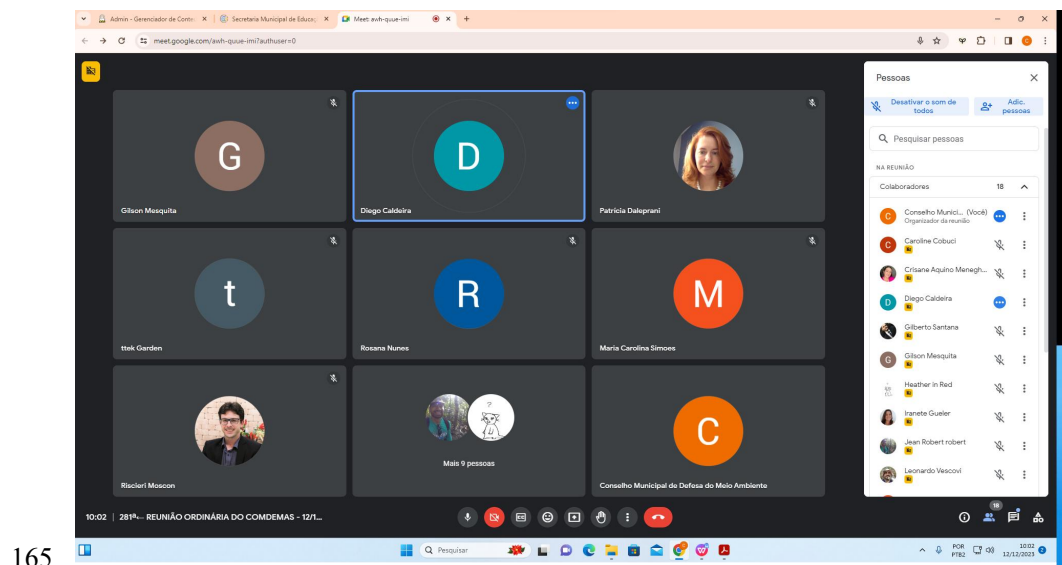
162



ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023

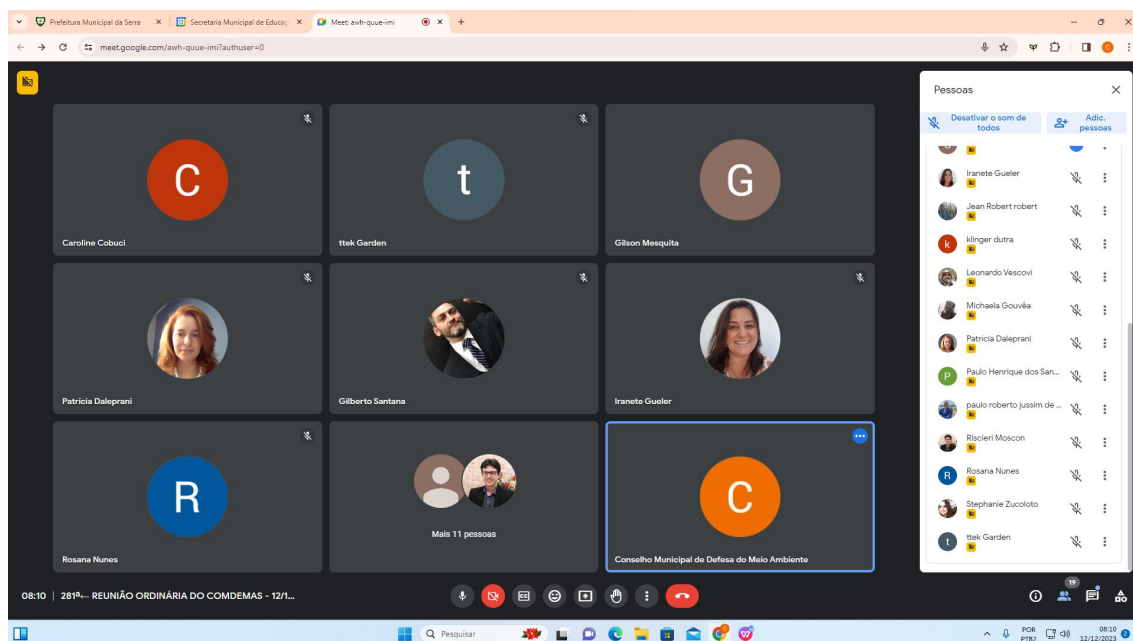


**ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023**

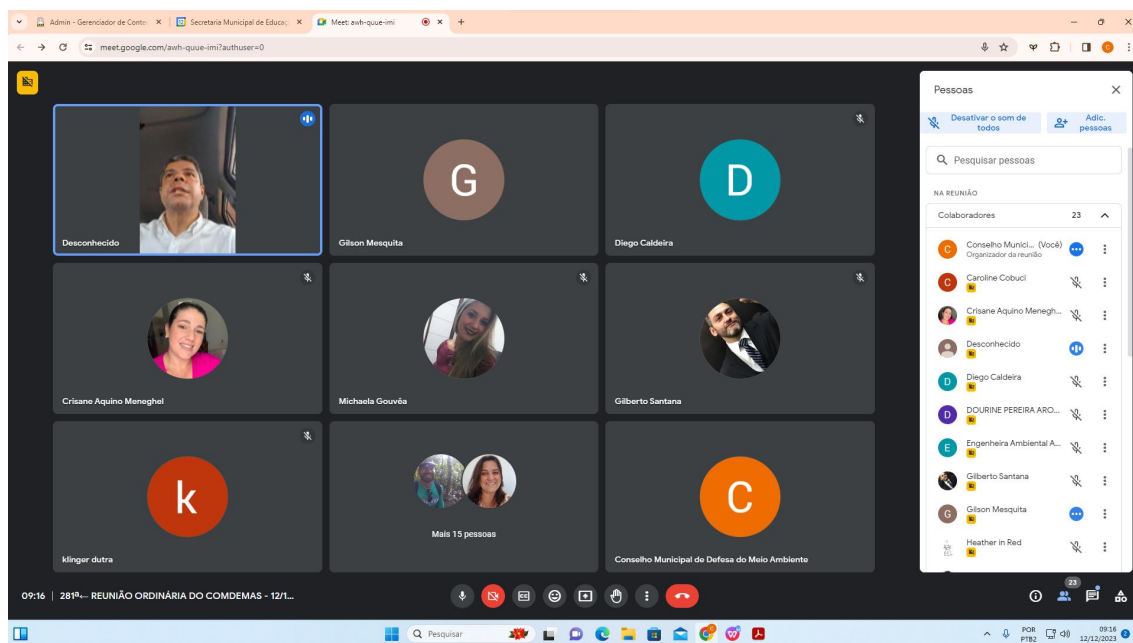


**ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023**

168
169

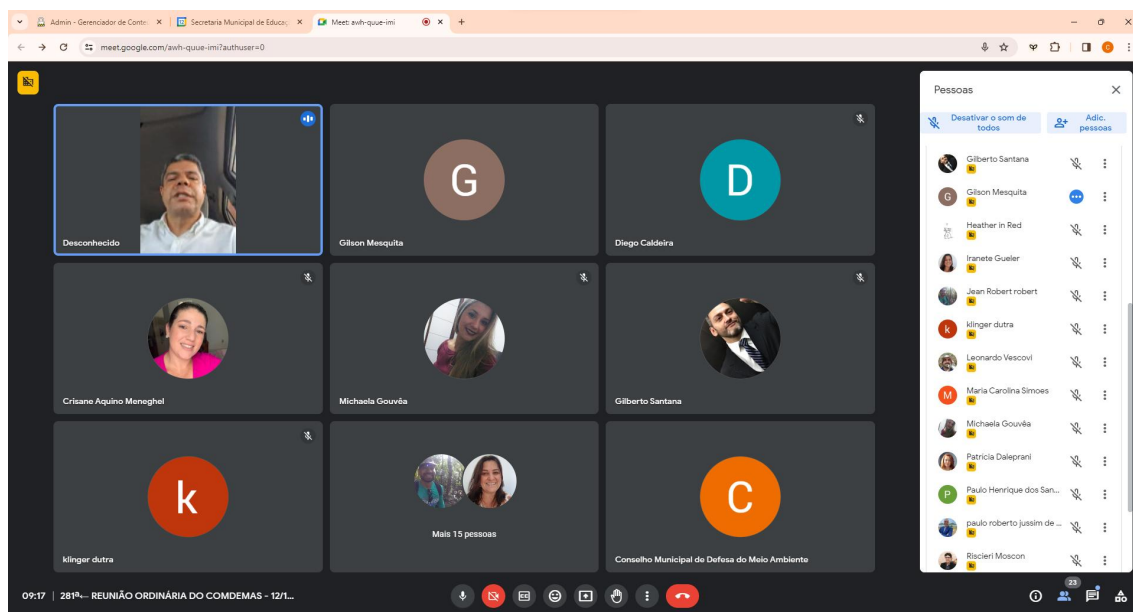


170

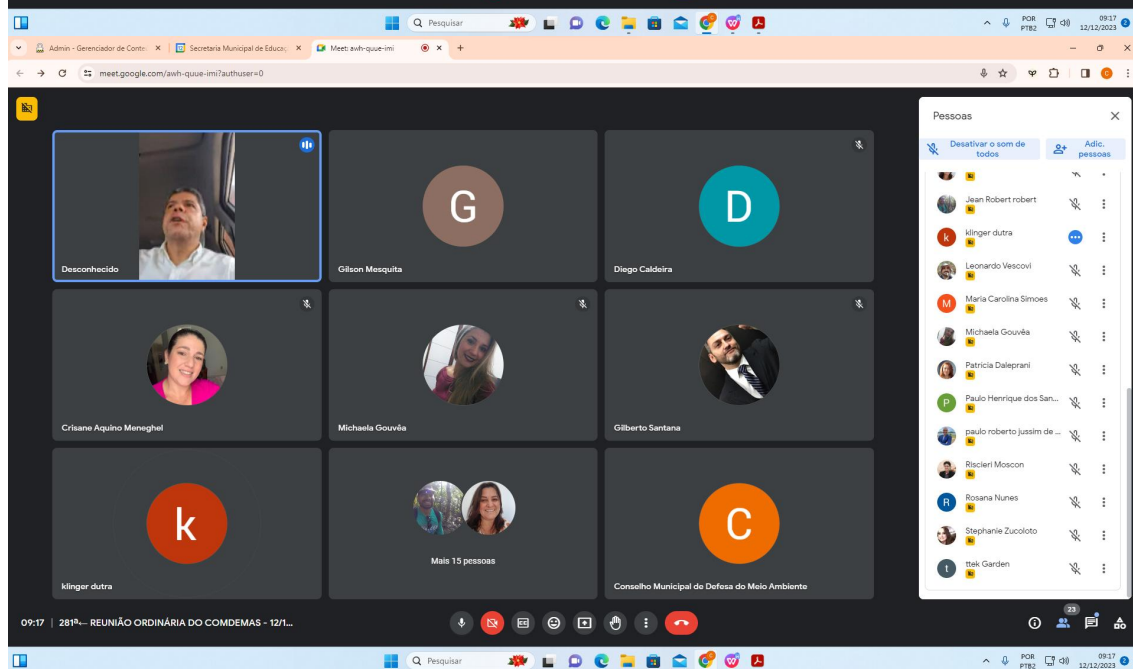


ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023

171

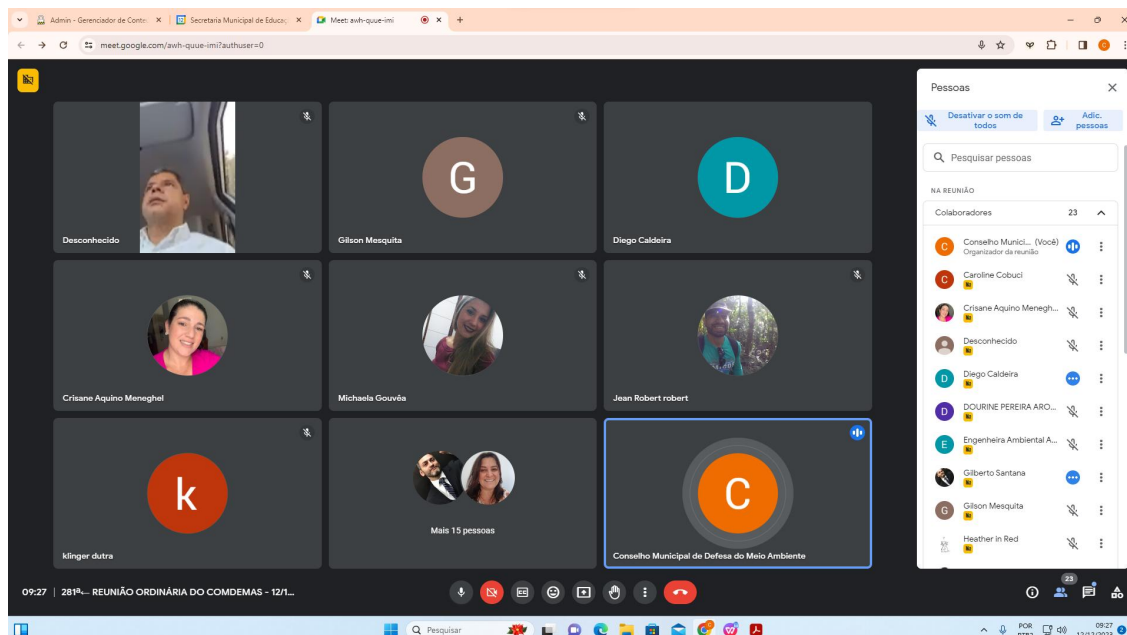


172

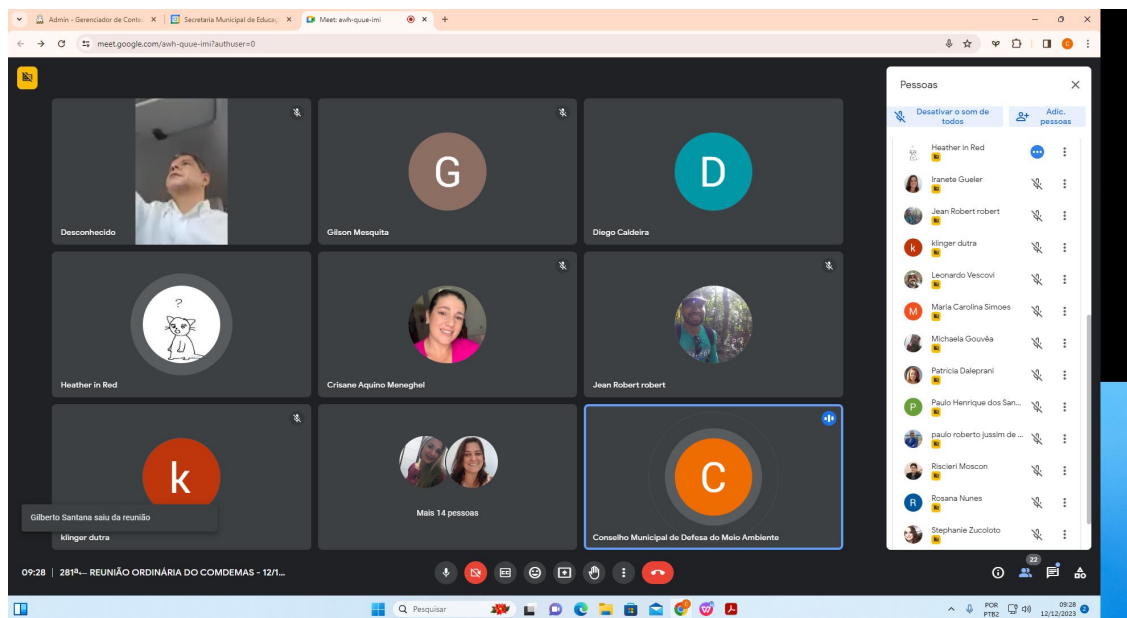


173

**ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023**

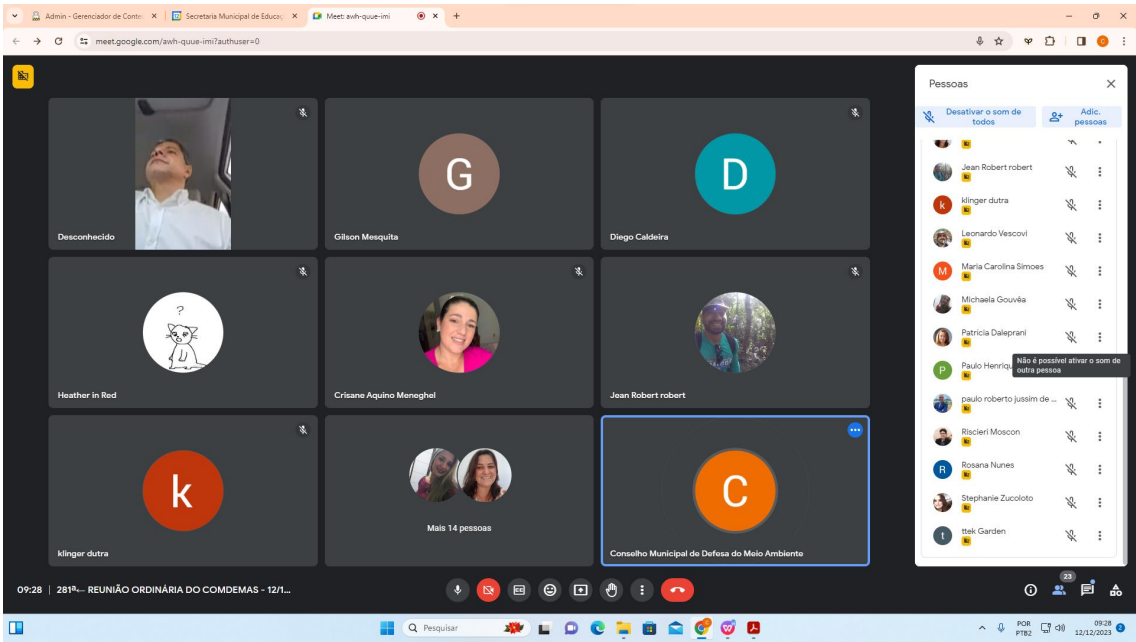


174
175

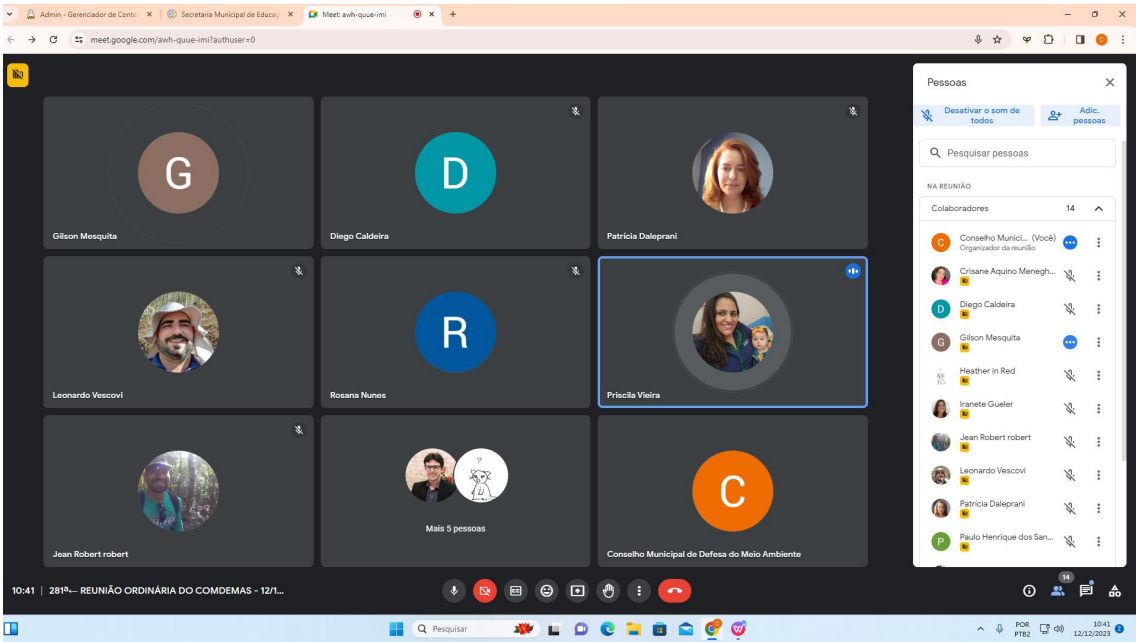


176
177

ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023

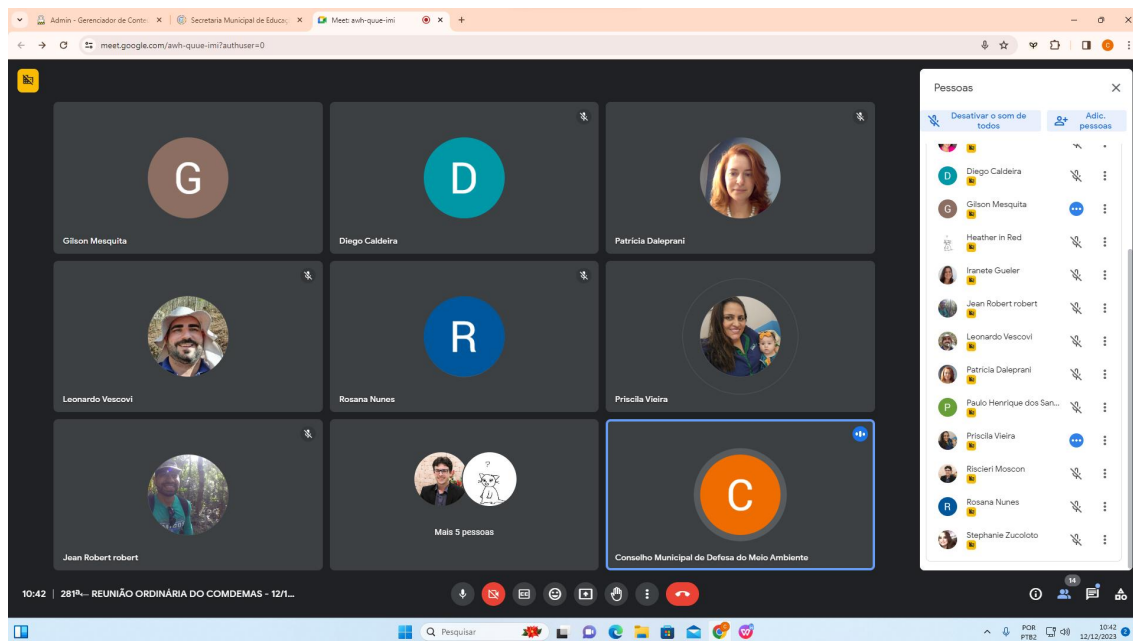


178
179



180
181

ATA DA 280ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 29/11/2023



182
183

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS